



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 119/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Resolução TJMRS nº 275, de maio de 2022, consoante Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000959-3,

**DESIGNA** a Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, para exercer a função de Ouvidora da mulher na Ouvidoria da Mulher da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no biênio 2024/2025.

Fica revogada a Portaria nº 115/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 10/08/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.707, de 23 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).